

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.  
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



035

te

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DESPACHO**

Açailândia (MA), 22 de Julho de 2022.

A/C.  
FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA  
Secretário Municipal de Cultura deste Poder Executivo  
Neste

Prezado Senhor,


Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 9886/2022, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de fardamento padronizado completo e itens de identificação para a Banda Municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	15 – Secretaria Municipal de Cultura
Ação	13.392.0027.2-162
Projeto/atividade	Revitalização da Banda de Música do Município
Nat. da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Saldo da Dotação	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Fonte de recurso:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

  
**Eduardo de Sousa Lima**  
Contador Geral  
Portaria nº 010/2021

PIA-MA / CCL

EN BRANCO



**ESTADO DO MARANHÃO  
PDER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no processo administrativo nº 9886/2022, tendo por objeto contratação de pessoa(s) jurídica (s) para o fornecimento de fardamento padronizado completo e itens de identificação para a Banda Municipal de Açailândia de Interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Açailândia – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). Sem mais para o momento.

Açailândia – MA, 22 de julho de 2022.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA**

Secretário Municipal de Cultura  
Portaria nº 260/2021 – GAB.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Av. Kenned, nº 73, Residencial Tropical, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.cultura@acailandia.ma.gov.br](http://www.cultura@acailandia.ma.gov.br)

PRIMA / CCL

EM BRANCO